



**PORTARIA N° 442 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 9339/2022,

**R E S O L V E**

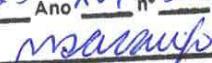
**Art. 1º** - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor **MARTINHO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 4116, Lixeiro, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, o servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

**Art. 3º** - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 28/06/2025.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 29 de agosto de 2025.

  
**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Município-DOSJ-e			
Em	29/08/25	Ano	XVI
		nº	3593
		Fls.	04
			
Assinatura - Matrícula			
Marlene Araújo de Souza			
Oficial de Gabinete			
Matrícula: 063			